



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.648/85

Em 27 de setembro de 1.985

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

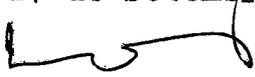
Conceder 45 (quarenta e cinco) dias
de Férias Premio relativas ao quinquênio de 02 de maio de 1.974 à
01 de maio de 1.979, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 172/69, à
seguinte Funcionária, no período abaixo:

ANTONIA ZELINDA VILA

De 27 de setembro à 10 de novembro de 1.985

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 27 de setembro de 1.985


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 27 de setembro de 1.985.


JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração